



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

José Joaquim Simão Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos em exercício, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **2 de junho de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 10/2023, referente à reunião ordinária do dia 19 de maio de 2023.
2. Foi tomado conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
3. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização da "Festa de Verão em honra de Santo António – 2023".
4. Foi por unanimidade deferido o requerimento da União Filarmónica de A-da-Gorda de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização da festa anual em honra de Santo António.
5. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento de Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização da festa anual do Corpo de Deus.
6. A Câmara, por unanimidade, deferiu o requerimento da Casa do Povo do Concelho de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização do arraial dos Santos Populares.
7. O elenco camarário, por unanimidade deferiu o pedido do Grupo de Música Tradicional das Gaeiras - Associação Cultural - de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização do primeiro encontro internacional de música tradicional de Gaeiras.
8. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento da Freguesia de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização de arraial popular de comemoração do S. João.
9. A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido de Quimeras Relevantes - Associação Recreativa Olho Marinho - de isenção do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização da Feira Anual de Santo António.
10. Por unanimidade, o executivo municipal recebeu provisoriamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2013, sito em Rua das Amoreiras/Rua da Pateira, A-da-Gorda – Óbidos. Mais deliberou autorizar a libertação de 90% do valor da respetiva caução.
11. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou uma proposta de atribuição de apoio para comparticipação de medicamentos a uma munícipe - Processo Familiar n.º 18.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou uma proposta de atribuição de apoio para comparticipação de medicamentos a uma munícipe - Processo Familiar n.º 15.

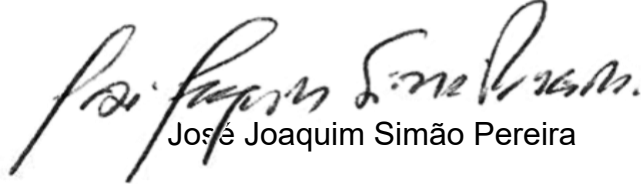


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

13. Por unanimidade a Câmara isentou Adelino da Costa Gama do pagamento da taxa de saneamento e autorizou a devolução dos valores pagos, por a sua habitação não estar ligada à rede pública de esgotos.
14. Foi por maioria ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 17/05/2023, que aprovou a proposta de decisão sobre erros e omissões da empreitada de “Conservação de estradas do concelho de Óbidos”

Óbidos, 2 de junho de 2023

O Presidente da Câmara em Exercício ,



José Joaquim Simão Pereira